

**EDITAL CRESU N°002, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O Centro Regional de Ensino Superior Arno Kreutz Ltda (CRESU), situado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 1452, Centro, Chapadina - MA, e a Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), conforme Resolução CONSENS N° 221/2018 de 19 de janeiro de 2018, através da Comissão Permanente de Concurso (COPEC), torna público a Retificação com alteração do período de realização do Processo Seletivo destinado à concessão de Bolsas de Estudo do Programa de Bolsas da Faculdade do Baixo Parnaíba (PROFAP), previsto no **EDITAL CRESU N°005, DE 20 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Onde se lê:****3 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

3.1 A Inscrição será realizada no período de 20 de dezembro de 2018 a 21 de janeiro de 2019 das 13h às 18h, na Coordenação do Curso ao qual o estudante está vinculado, da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP).

**Leia-se:****3 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

3.1 A Inscrição será realizada no período de **20 de dezembro de 2018 a 2 de fevereiro de 2019** das 14h às 18h, na Coordenação do Curso ao qual o estudante está vinculado, da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP).


**Onde se lê:****6– DA DIVULGAÇÃO DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS**

6.1 A relação oficial dos estudantes contemplados com as Bolsas de Estudo será divulgada **no período de 23 a 31 de janeiro de 2019** nos murais afixados na Faculdade do Baixo Parnaíba e no site [www.fapeduca.com](http://www.fapeduca.com).

**Leia-se:****6– DA DIVULGAÇÃO DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS**

6.1 A relação oficial dos estudantes contemplados com as Bolsas de Estudo será divulgada até o dia **15 de fevereiro de 2019** nos murais afixados na Faculdade do Baixo Parnaíba e no site [www.fapeduca.com](http://www.fapeduca.com).

Chapadina (MA), 10 de janeiro de 2019.

  
**Profa. Ms. Raimunda Nonata Fortes Braga**  
Presidente da COPEC